



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 09 / 04 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2998 Pag.: 72

PORTARIA N.º 24/2024

DATA: 08/04/2024

SÚMULA: Nomeia servidor(a) em cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Municipal n° 1.703/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.703, de 30 de maio de 2011, **DANIELA RAMPANELLI**, portadora do RG nº 9.482.496-6, e inscrita no CPF sob o nº 056.940.499-18, para exercer o cargo em Comissão de **Diretora Geral**, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de abril de 2024.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F1C54D5D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 24/2024 DATA: 08/04/2024

PORTARIA N.º 24/2024
DATA: 08/04/2024

SÚMULA: Nomeia servidor(a) em cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.703/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.703, de 30 de maio de 2011, **DANIELA RAMPANELLI**, portadora do RG nº 9.482.496-6, e inscrita no CPF sob o nº 056.940.499-18, para exercer o cargo em Comissão de **Diretora Geral**, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de abril de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D40C301D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 123/2023.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **BARBARA GASPARUCHO GARCIA-BRINQUEDOS**, com sede na Av. Paraná, 217 E, Centro, CEP: 86.925-000, Borrazópolis-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 27.873.175/0001-60, neste ato devidamente representada por **BARBARA GASPARUCHO GARCIA**, portadora do CPF sob n.º 104.984.299-54. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência para até 03.10.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:DF97DEA0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 124/2023.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede na Av. Manoel Ribas, 4106, Conradinho, CEP: 85.055-010, Guarapuava – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 28.480.081/0001-93, neste ato devidamente representada por **ALENSON FRANCISCO KULKA**, portadora do CPF sob n.º 040.979.059-10. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência para até 03.10.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:657D2254

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 125/2023.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com sede na Rua Manoel Teixeira, 50, Fundo, Centro, CEP: 99.950-000, Tapejara-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 37.652.289/0001-33, neste ato devidamente representada por **MARCELO SIMONI** portador do CPF sob n.º 977.786.130-34. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência para até 03.10.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.